



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes	Matrícula: 1664
E-mail: mariliasmsaraponga@gmail.com	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG quanto à aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade, visando aprimorar as condições de deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento médico em outras localidades, especialmente aqueles com deficiência física, mobilidade reduzida ou que dependem de transporte adaptado.

O Município de Araponga tem registrado aumento significativo na demanda por transporte de pacientes para realização de consultas, exames, tratamentos e procedimentos em unidades de referência da microrregião de Viçosa e demais polos de saúde. Contudo, a atual frota municipal encontra-se insuficiente e sem veículos dotados de equipamentos e adaptações acessíveis, o que compromete a qualidade, segurança e conforto dos usuários, além de dificultar o cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

A aquisição do veículo adaptado possibilitará o transporte adequado, humanizado e seguro dos pacientes, garantindo o cumprimento dos princípios da universalidade e integralidade da atenção à saúde, conforme dispõe a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), bem como o atendimento às normas técnicas de acessibilidade e segurança veicular previstas na Resolução CONTRAN nº 939/2022.

A contratação será financiada com recursos provenientes do Convênio Estadual, formalizado com base na Resolução nº 10.232, de 16 de junho de 2025, que destina recursos à ampliação e melhoria da estrutura de transporte sanitário acessível no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo diretamente para a modernização da frota municipal e para o fortalecimento da rede pública de transporte assistencial de pacientes.

Assim, a presente demanda justifica-se pela necessidade de suprir a carência de veículos adaptados, garantir a inclusão e acessibilidade dos usuários do SUS e atender de forma eficiente o crescente volume de deslocamentos de pacientes, em conformidade com as políticas públicas de saúde e acessibilidade previstas na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Veículo de Transporte Sanitário com Acessibilidade, destinado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento.

A presente contratação será custeada com recursos oriundos de Convênio Estadual, conforme Resolução nº 10.232 de 16 de junho de 2025, destinando-se à ampliação e melhoria da estrutura de transporte sanitário acessível no âmbito da saúde pública municipal.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

O veículo deverá atender integralmente às normas e requisitos de acessibilidade e segurança vigentes, com as seguintes características mínimas:

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade	Capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4 X 2. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV –www.governo.mg.gov.br	0KM, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	VEÍCULO	1

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

A entrega do veículo deverá ocorrer até o mês de fevereiro de 2026, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se as condições, prazos e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

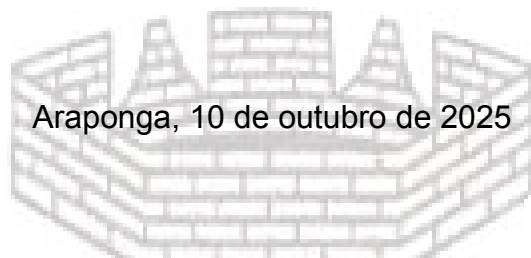
A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 10 de outubro de 2025



Marília Duarte Lopes
Secretária Municipal de Saúde de Araponga/MG

